



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo



INDICAÇÃO Nº 168 /2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

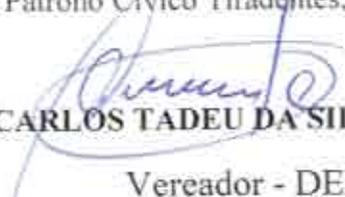
O Vereador **CARLOS TADEU DA SILVA LEITE**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a esta Casa Legislativa a **INDICAÇÃO** em tela para que seja oficiada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, **indicando-lhe a premente necessidade de disponibilizar em nosso município, caçambas de lixo nos bairros onde os moradores e até mesmo os responsáveis em recolher o lixo possam depositá-los, dessa forma o lixo não ficará nas ruas, esquinas e calçadas, evitando que o lixo seja revirado e espalhado pelo chão, inclusive facilitando a coleta de lixo, contribuindo dessa forma para que as ruas fiquem mais limpas.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem o objetivo de melhorar a coleta de lixo em nosso município, colocando caçambas em alguns pontos estratégicos, para receber o lixo, evitando que o mesmo seja colocado no chão, causando transtorno à população.

O uso das lixeiras nas vias públicas tem muitas vantagens para a população e para quem administra a limpeza urbana como: alta capacidade de armazenamento de lixo; facilidade para a coleta do lixo; facilidade para os moradores depositarem seus lixos; eliminar possíveis focos transmissores de doenças e ao mesmo tempo preservar o meio ambiente. Também no ponto de vista ambiental, não haverá mais sacolas de lixo em esquinas, calçadas, lixos espalhados por animais nas ruas, assim, garantindo um meio ambiente saudável e uma boa qualidade de vida.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 12 de setembro de 2019.


CARLOS TADEU DA SILVA LEITE

Vereador - DEM